

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 05/2020 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado – Verão 2020**, realizado no período de **20 a 25 de janeiro de 2020**.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020**, das 8h30min às 20h00min, na Sala de Matrículas, localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes no final deste Edital. A confirmação da matrícula após o período indicado dependerá da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

ADRIANA MEDEIROS PROENCA
ALINE FRANÇA FARIA
AMANDA AMADEU MARTINS
AMANDA APARECIDA MOCELIN
ANELISE MODESTA PIZZATTO
ANNA CAROLINA DE SOUZA
ANNA KAROLLYNE GONÇALO DE JESUS
ANNE GABRIELLY SAWANOI CHARELLO
ANNE ISABELA LEITE
BRUNA CAMILI NOGOCEKI DA SILVA
BRUNO MARTIMIANO
CARLOS EDUARDO CRISPIM BAYER
CELIANE MEIDLER
CHRISTIAN ANDRÉ GIELINSKI GRALAK
CRISTIANO ALE
EDINALDO MACEDO NUNES
ELIANE APARECIDA HENRIQUE SILVA
ELOIZE CAROLINE TEIXEIRA DIAS
ERON ROBERTO BERNARDINO FILHO
EWELLYNN KAWANA REIS DE PAULA
FABRICIO RIBEIRO DA SILVA
FERNANDA CRISTINA SCHEID DA SILVA
FLÁVIA BIZOTTO DE SOUZA LASCOSKI
GILEADE THAYLOR FEITOSA SILVA LIMA
GIOVANI LUCAS DO CARMO
GLEISON PACHECO SCUCATO
GLEISON PACHECO SCUCATO
GUILHERME HENRIQUE ANTUNES SASSO
GUSTAVO DE CASTILHOS
HELOISA SOARES DOS SANTOZ
HERICLES GOMES FERREIRA

IGOR AUGUSTO GASPARELLO
ISABELLA PAMPLONAS OPIECO
ISABELLY CAMILE DOS SANTOS DELVALLE
JACQUELINE FARIAS
JOCEMAR DE CARBALHO MENDES
JOSE GABRIEL NOVAKI
JOSIANE VIANA BUENO
JULIANA DA SILVA
JULIANO DE SOUZA
KARIANE SILVA SOUSA GOMES
LARISSA GOMES CONCEIÇÃO
LETICIA APARECIDA ARMSTRONG PRESA
LUCAS JOAQUIM GUERRERO DE OLIVEIRA
MAIKY FRANCO DE ASSIS CORDEIRO
MARCELO NASCIMENTO DA ROCHA
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOARES
MARIA GABRIELA DE SOUZA
MARIA GABRIELA NIKELE
MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
MICHELE DE JESUS MACIEL
MICHELE SCAPIN LUCIANO
MILKLES SILVA NAVEGANTE
NATÃ CASTRO SEVERO
NICOLAS CARLOS ORTIZ
PATRICIA AMARAL SABALA
PRISCILA DA SILVA QUINTO
SANDY JHENEFER TOMCZAK
SARAH HEGLER CORDEIRO DA CRUZ
WILDNER DE LARA
WYLLIAM ABRÃO DOS SANTOS
YASMIN BEATRIZ DA SILVA DE LIMA

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
- uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.

- uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
 - uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;
- b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento;
- c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade;
- d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2020 serão cobradas mais 5 parcelas;
- f) comprovante de residência.
- g) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Central de Atendimento Acadêmico no ato da entrega dos documentos.

Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato assinará no ato da matrícula o termo de responsabilidade, se comprometendo a realizar a entrega do referido documento até o dia 14 de fevereiro de 2020.

Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 27 de janeiro de 2020.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS